



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: Ampliação do Centro Comunitário do Bairro Jardim Silvana

Endereço: Rua Padre Josino esq. com Rua Lucia de Lucca, Bairro Jardim Silvana, Içara/SC

1. GENERALIDADES

Com a necessidade de ampliação do Centro Comunitário do bairro Primeiro de Maio, o projeto busca, através de soluções práticas e simples, atender a demanda solicitada de maneira rápida, econômica e funcional.

O presente memorial descritivo tem por finalidade estabelecer as condições que receberão os usos dos materiais, equipamentos e serviços a serem utilizados na execução das obras.

A execução dos serviços deverá ser feita rigorosamente de acordo com os projetos fornecidos pela Prefeitura Municipal de Içara. Toda e qualquer alteração que por necessidade deva ser introduzida no projeto ou nas especificações, visando melhorias, só serão admitidas com autorização do responsável técnico e das partes interessadas de comum acordo.

Poderá a fiscalização paralisar os serviços ou mesmo mandar refazê-los, quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica.

Além dos critérios e especificações descritas, devem ser observadas as seguintes condicionantes iniciais:

a. Não poderá ser dado início a obra antes do recebimento da respectiva Ordem de Serviço emitida pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Içara;

b. Não poderá ser dado início à obra sem que seja conhecido o profissional responsável pela fiscalização e a ele ter sido comunicado previamente a data e horário de início da obra;

c. Tenham sido apresentadas pelos contratantes e contratados:

i. Taxas e Licenças necessárias ou obrigatórios;

ii. Alvará de Construção quando necessários;

iii. ART ou RRT – Anotação/Registro de Responsabilidade Técnica – do CREA ou CAU de execução da obra;

d. Será de responsabilidade da empresa CONTRATADA os detalhamentos complementares do projeto executivo daqueles itens que venham a ser utilizados diferentes do que está no projeto executivo de engenharia ou no presente memorial descritivo, se necessários.

i. Todas as alterações de concepção, mudanças estruturais, processos executivos, materiais, peças ou quaisquer dos itens que constam no projeto executivo deverão ser previamente apresentados, antes da execução, para validação e aprovação do profissional responsável e da fiscalização da Prefeitura de Içara.

ii. As alterações e mudanças feitas à revelia, sem aprovação do profissional responsável técnico do projeto e da fiscalização, serão de inteira responsabilidade e risco do



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

executor, sendo desconsideradas nas medições das obras e serviços e ainda, quando for o caso, deverão ser retiradas, demolidas ou suprimidas sob total responsabilidade do executor sem qualquer tipo de ressarcimento ou indenização.

e. Nenhum serviço ou obra que não esteja previsto deverá ser executado sem prévia aprovação da fiscalização;

f. A obra não poderá ser iniciada sem que antes esteja colocada a “Placa de Obra Padrão”, nas dimensões indicadas em planilha orçamentária e detalhe fornecido pela prefeitura;

g. A manutenção e a limpeza do canteiro de obras, das obras e por onde os trabalhadores/equipamentos/caminhões trafegarem, será de integral responsabilidade da empresa contratada;

h. Onde houver benfeitorias, será de responsabilidade da empresa contratada recompor os eventuais danos, a suas expensas, depois que tenha sido recebido pela fiscalização;

i. Quando não houver condições de trabalho por conta dos eventos naturais, tais quais ventos fortes, chuvas contínuas ou eventos específicos que impeçam a execução da obra ou utilização dos equipamentos, os serviços deverão serem paralisados, com anuência da fiscalização, sob pena de a empresa executora ser responsabilizada pelos acidentes que advirem da não paralisação;

j. A Empresa executora será responsável pela sinalização, diurna e noturna do local onde estiver trabalhando, bem como a sinalização necessária ao desvio do trânsito (se necessário);

k. Todo e qualquer acidente que venha a ocorrer por falha dessa sinalização ou EPIs será de responsabilidade integral da Empresa Executora.

1.1. Obrigações Legais

É a CONTRATADA obrigada a obter todas as licenças, aprovações e franquias necessárias aos serviços que contratar, pagando os emolumentos prescritos por lei e observando as leis, regulamentos e posturas referentes à obra e à segurança pública, bem como obter ao pagamento de seguro de pessoal, despesas decorrentes das leis trabalhistas e impostos, de consumo de água, luz, força, que digam diretamente respeito às obras e serviços contratados. E obrigado, outros sim, ao cumprimento de qualquer formalidade e ao pagamento, a sua custa, das multas por ventura impostas pelas autoridades mesmo daquelas que por força dos dispositivos legais, sejam atribuídas ao proprietário.

A observância de leis, regulamentos e posturas a que se refere o item precedente, abrangem também as exigências do CREA, especialmente no que se refere à colocação de placas contendo o nome do responsável técnico pela execução das obras, do autor ou autores dos projetos, tendo em vista as exigências de registro na região do citado conselho em que se realize a construção.

1.2. Fiscalização



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

A P.M.I. manterá nas obras engenheiros e/ou prepostos seus, convenientemente credenciado junto a CONTRATANTE e sempre adiante designados por FISCALIZAÇÃO, com autoridade para exercer, em nome da CONTRATANTE, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras e serviços de construção.

As relações mútuas entre CONTRATADA e CONTRATANTE serão mantidas por intermédio da FISCALIZAÇÃO.

É a CONTRATADA obrigada a facilitar meticulosa fiscalização dos materiais e execução das obras e serviços contratados, facultando a FISCALIZAÇÃO o acesso a todas as partes das obras contratadas. Obrigam-se, do mesmo modo, a facilitar a fiscalização em oficinas, depósitos, armazéns, ou dependências onde se encontrem materiais destinados à construção, serviços ou obras em preparo.

A FISCALIZAÇÃO é assegurada o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços sem prejuízo das penalidades a que ficar sujeito a CONTRATADA e sem que este tenha direito a qualquer indenização, no caso de não ser atendida dentro de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da entrega da Ordem de Serviço correspondente, qualquer reclamação sobre defeito essencial em serviço executado ou material posto na obra.

1.3. Equipamentos e Materiais

Para os serviços ajustados, caberá a CONTRATADA fornecer e conservar equipamento mecânico e ferramental necessário, contratar mão-de-obra idônea, de modo a reunir permanentemente em serviço uma equipe homogênea e suficiente de operários e mestres, que assegure um progresso satisfatório às obras, bem como obter os materiais em quantidade suficiente para a conclusão das obras no prazo fixado, conforme adiante referido.

Todos os materiais a empregar nas obras serão novos, comprovadamente de primeira qualidade e satisfarão rigorosamente as condições estipuladas nestas Especificações, salvo disposição expressa e diversa estabelecida em documento próprio, cujas prescrições prevalecerão.

A CONTRATADA só poderá usar qualquer material depois de submete-lo ao exame e aprovação da fiscalização, a quem caberá impugnar o seu emprego, quando em desacordo com as especificações deste memorial.

As amostras de materiais aprovados pela FISCALIZAÇÃO, depois de convenientemente autenticadas por esta e pela CONTRATADA, serão cuidadosamente conservadas no canteiro da obra até o fim dos trabalhos de forma a facultar, a qualquer tempo, a verificação de sua perfeita correspondência aos materiais fornecidos ou já empregados.

A empresa contratada deverá apresentar à CONTRATANTE cópia de todas as notas fiscais correspondentes aos materiais utilizados nos seguintes serviços:

- Cópia da Nota Fiscal da estrutura metálica com a galvanização, de forma a comprovar a galvanização à fogo;

Assim como a cópia de qualquer outra Nota Fiscal solicitada pela CONTRATANTE durante a execução das obras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

1.4. Serviços de Mão-de-Obra

Toda mão-de-obra, salvo o disposto em contrário neste memorial, será fornecida pela CONTRATADA.

Correrá por conta exclusiva da CONTRATADA a responsabilidade de quaisquer acidentes no trabalho de execução das obras e serviços contratados, uso indevido de patentes registradas e, ainda que resulte de caso fortuito e por qualquer causa a destruição, roubo ou danificação da obra em construção até a definitiva aceitação da mesma pela PMI, bem como as identificações que possam ser devidas a terceiros por fatos oriundos dos serviços contratados, ainda que ocorridos na vida pública.

É a CONTRATADA obrigada a retirar da obra, imediatamente após o recebimento da Notificação correspondente, qualquer empregado, tarefeiro, operário ou subordinado que, a critério da fiscalização, venha a demonstrar conduta nociva ou incapacidade técnica.

2. ESPECIFICAÇÕES PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. Prazo de início das obras

Os serviços contratados deverão ser iniciados, no prazo máximo, dentro de 5 (cinco) dias úteis a contar da expedição da Ordem de Serviço.

O prazo para a execução dos serviços é de **9 (nove) meses**.

2.2. Placa de identificação da obra

A placa será destinada à identificação da obra, seguirá modelo e medidas de acordo com exigências dos órgãos conveniados e/ou Prefeitura Municipal de Içara.

A placa deverá ser confeccionada em lona com impressão digital, inclusive estrutura de fixação em madeira.

Medição e pagamento: A medição será feita pela área de placa instalada, em metros quadrados. O pagamento remunera o material utilizado, inclusive estrutura de fixação em madeira, transporte, manutenção ou reposição da placa em caso de danificação ou retirada da placa.

2.3 Demolições e remoções

Para a ampliação do Centro Comunitário é necessária a retirada/demolição de uma das laterais do beiral da edificação existente.

Medição e Pagamento: A medição será feita de acordo com as unidades descritas no orçamento estimativo. O pagamento será feito por preço unitário proposto, devendo incluir todas as despesas com pessoal, equipamentos, mão-de-obra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

2.4 Fôrmas de madeira

Tábuas de madeira de pinus 2,50 cm de espessura mínimas.

Medição e Pagamento: A medição será feita em metros quadrados, pelas áreas das superfícies desenvolvidas em contato com o concreto, e calculadas no projeto estrutural, não cabendo medição em separado para escoras laterais, tirantes, travejamento e quaisquer outros serviços adicionais e necessários para a montagem das fôrmas. O pagamento remunera o fornecimento dos materiais, execução e instalação da fôrma, pregos, tirantes, incluindo escoramento, gravatas, sarrafos de enrijecimento, desmoldante e desforma.

2.5 Armaduras

Medição e Pagamento: A medição será feita por peso, em kg, pelo levantamento das bitolas. As perdas além das já indicadas no quadro resumo de aço não devem ser incluídas. O pagamento remunera o fornecimento, dobramento e colocação de armaduras ou telas de qualquer bitola e comprimento, arame recozido para amarrações, espaçadores e perdas.

2.6 Concreto Usinado

Medição e Pagamento: A medição será feita pelo volume, em metros cúbicos. O pagamento remunera o fornecimento do concreto dosado, transporte, bombeamento (quando necessário), lançamento, adensamento e cura.

2.7 Cobertura

As telhas serão metálica termoacústica, EPS e = 30 mm, face externa na cor natural e face interna tipo forro na cor branca e a estrutura será metálica galvanizada à fogo e com pintura PU na cor branca.

Medição e Pagamento: A medição das telhas será por metro quadrado instalado e a medição da estrutura metálica por peso instalado. O pagamento remunera o fornecimento e instalação da cobertura, inclusive mão de obra, acessórios, equipamentos, carga e descarga e içamento.

2.8 Calhas, Rufos e Pingadeiras

As calhas serão pré-moldadas de concreto 30x30 cm e rufos em alumínio com desenvolvimento 33 cm.

Medição e Pagamento: A medição dos rufos será por metro linear. A medição da calha pré-moldada está incluída no item do galpão pré-moldado. O pagamento remunera o fornecimento de mão de obra, acessórios, equipamentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

2.9 Revestimentos

Chapisco:

Serão aplicados nas paredes ampliadas. O traço para o chapisco deverá ser de 1:3 com cimento e areia grossa, ou seja, a que passa na peneira 4,8mm e fica retida na 2,4mm, e será aplicada sobre a parede devidamente limpa à vassoura e abundantemente molhada com esguicho de mangueira. Os materiais (cimento, areia grossa e água) devem ser dosados a seco, com exceção da água e deve-se ter o cuidado de utilizar a mistura com água com no máximo 2h30min desde que não apresente nenhum sinal de endurecimento.

Chapisco em alvenaria – Cimento: Areia 1:3 – Espessura da camada de 0,5 cm.

Massa Única:

A massa única (ou emboço) é uma camada de argamassa de revestimento, constituída de cimento, areia média, água e, eventualmente aditivo, destinada à regularização da base, podendo constituir-se no acabamento final.

Todas as paredes de tijolos de bloco cerâmico e de bloco de concreto e fundo de laje, deverão ser chapiscadas e emboçadas. Não estão previstos chapisco e reboco na estrutura pré-moldada.

Serão aplicados após o chapisco nos locais indicados no projeto (locais que receberão cerâmica de parede e pintura). Este será iniciado após a completa pega da argamassa das alvenarias e do chapisco. A espessura da massa única deverá ser de 30 (trinta) mm, sendo regularizadas e desempenadas a régua e desempenadeira de feltro ou espuma.

O reboco/massa única externo será executado no traço 1:1:3, cimento, areia fina lavada e cal hidratada.

NOTA 01: Não deverá conter qualquer ondulação, rebarbas ou desigualdade do alinhamento e superfície do reboco.

Prazos de carência para execução de revestimento interno:

Antes do início da execução dos revestimentos:

– Fixação da alvenaria: 15 dias.

Entre cada etapa de execução dos revestimentos:

– Emboço/Reboco: 3 dias após a execução do chapisco;

– Pintura acrílica ou a base de resina PVA: 30 dias após o reboco.

Medição: A medição será feita pela área de argamassa executada, em metros quadrados. O pagamento remunera o fornecimento e execução do revestimento acabado.

2.10 Instalações elétricas



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

A nova instalação elétrica será toda de sobrepor através de condutores, eletrodutos e perfilados. Eletrodutos e acessórios soldáveis na cor Branca.

As instalações elétricas deverão ser executadas de acordo com projeto elétrico, as normas da ABNT e normas específicas da Cooperativa local.

Todas as instalações elétricas serão executadas com esmero e bom acabamento, com todos os condutores, condutos e equipamentos cuidadosamente arrumados em posição e firmemente ligados às estruturas de suporte e seus respectivos pertences, formando um conjunto mecânico e eletricamente satisfatório de boa qualidade. Somente serão aceitos materiais que atendam aos requisitos das normas NBR 5410 e suas respectivas normas construtivas.

Cabos

Os cabos de distribuição, para alimentação de luminárias e tomadas de força (desde o quadro de distribuição até o ponto para alimentação), deverão ser de isolamento do tipo PVC e classe de isolamento 450/750V não halogêneo (baixa emissão de fumaça e gases tóxicos). Deverão possuir características de não propagação e auto extinção de fogo.

Cores dos condutores:

Fase R: Preto;

Fase S: Branco;

Fase T: Vermelho;

Neutro: Azul-claro;

Terra: Verde-claro;

Comando: Marrom para positivo e Cinza para Negativo;

Retorno: Amarelo ou outra não especificada acima.

Em todos os circuitos alimentadores ou de distribuição deverá ser utilizado um condutor de proteção (fio terra), conforme projeto.

2.10.1 Eletrodutos

Este elemento consiste em proteção mecânica e térmica para os condutores de energia.

Os eletrodutos não devem compartilhar cabos com funções distintas, sendo elas: Alimentação elétrica, Distribuição Elétrica, Alimentador de Tomada de Uso Específico, Distribuição de Comunicação (Inclui-se Telefonia, Alarme, CFTV e Dados) ou Condutor para SPDA;

As emendas dos eletrodutos deverão ser com luvas perfeitamente soldadas e vedadas;

Deverá ser utilizada abertura mínima de 135° (Equipamento de curva 45°/60°/90° suavizada) conforme NBR 5410. Sendo assim não serão aceitas curvas bruscas de 90 graus ou menores (que contenham ângulo reto ou oblíquo);



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Todas as conexões deverão ser feitas com derivações e conectores específicos conforme a necessidade de cada aplicação. Todas as eletrocalhas e perfilados deverão ser aterradas através do painel QDC que se origina;

Somente devem ser aceitos materiais que atendam aos requisitos das normas NBR 5410 e suas respectivas normas construtivas.

2.10.2 Luminária

Luminária Led Slim 36w 3000k de sobrepor, com 1 metro, cor branca, luz amarela.



Medição: A medição será feita pelas unidades de peças.

O pagamento remunera o fornecimento e instalação dos itens, inclusive acessórios de fixação.

2.11 Pintura

Deverão ser pintadas as paredes internas e fachadas do galpão a construir + fachada da edificação existente.

Os serviços de pintura serão executados por profissionais de comprovada competência de conformidade com as seguintes normas gerais:

Todas as superfícies a pintar serão minuciosamente examinadas, cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinam, impondo-se, de qualquer modo, os cuidados a seguir especificados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

A eliminação de toda a poeira depositada nas superfícies a pintar deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos de pintura, até que as tintas sequem inteiramente.

Salvo quando expressamente especificados em contrário, para determinados casos particulares, as superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente enxutas e respeitados os tempos de cura da superfície.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, convindo observar-se um intervalo mínimo de 24 horas entre duas demãos sucessivas.

Os trabalhos de pinturas internas, em locais imperfeitamente abrigados, bem como externos, serão suspensos em tempo de chuva.

Haverá cuidado todo especial no sentido de evitar-se escorrimento ou respingos de tinta nas superfícies não destinadas à pintura, tais como vidros, ferragens de esquadrias, canoplas de aparelhos de iluminação, etc., convindo prevenir-se a grande dificuldade de ulterior remoção da tinta aderida a superfícies rugosas, como os vidros com relevo e outras.

Os respingos que não puderem ser evitados deverão ser removidos enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se removedor adequado sempre que necessário.

A indicação exata dos locais a receberem os diversos tipos de pintura e respectivas cores, será oportunamente determinada, em desenhos ou pessoalmente pela FISCALIZAÇÃO. Salvo autorização expressa pela FISCALIZAÇÃO, serão empregadas exclusivamente, tintas já preparadas em fábrica, entregues na obra, com sua embalagem original intacta.

Todas as tintas serão rigorosamente agitadas dentro das latas e sempre mexidas com espátula limpa, a fim de evitar-se a sedimentação dos pigmentos e componentes mais densos.

As tintas só poderão ser afinadas ou diluídas com solventes apropriados e de acordo com as instruções do respectivo fabricante.

Com exclusão das tintas foscas, cada demão de tinta será lixada e espanada antes da aplicação de nova demão. Salvo quando especificado de modo diverso, as pinturas terão acabamento e coloração uniforme. Para um perfeito acabamento, a superfície levará tantas demãos quanto forem necessárias a juízo da FISCALIZAÇÃO.

As superfícies antigas que já estão pintadas serão lixadas/raspadas a pintura antiga, em ambos os lados.

Tintas utilizadas:

Antes de iniciar o serviço de pintura a CONTRATADA deverá consultar a FISCALIZAÇÃO sobre o padrão de pintura seguido pela prefeitura assim como as cores e as tonalidades das tintas.

- Esquadrias de madeira (portas, guarnições e batentes): Pintura esmalte sintético acetinado para madeira 3 demãos ou o suficiente para garantir a cobertura, cor cinza claro, sobre fundo nivelador branco e emassamento acrílico para madeira, conforme indicação da fiscalização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

- **Paredes internas existentes e novas:** Raspagem, lixamento e limpeza/lavação das paredes com pintura antiga; Aplicação de fundo selador acrílico, uma demão (paredes novas); Aplicação do fundo preparador, uma demão (paredes antigas); Aplicação de pintura látex acrílica acetinado, três demãos (paredes novas e antigas).

As cores a serem utilizadas serão:

- Paredes internas terão cor creme (conforme especificação da fiscalização PMI);
- Teto da parte interna terá cor branca.

- **Paredes externas existentes e novas:** Raspagem, lixamento e limpeza/lavação das paredes com pintura antiga; Aplicação de fundo selador acrílico, uma demão (paredes novas e antigas); Aplicação de pintura látex acrílica acetinado, três demãos (paredes novas e antigas).

As cores a serem utilizadas devem seguir especificação da Fiscalização da PMI.

- Paredes fachadas na cor creme (conforme especificação da fiscalização PMI);

2.12 Revestimento de piso

O revestimento cerâmico de piso deverá ser do tipo porcelanato acetinado 60x60 cm, assentado com argamassa colante AC-III, de acordo com as seguintes especificações:

Dimensões aproximadas: 60x60 cm;

Espessura de 6mm a 10mm;

Resistência à abrasão superficial: PEI 5;

– Produto de primeira qualidade: não deve apresentar rachaduras, base descoberta por falta do vidrado, depressões, crateras, bolhas, furos, pintas, manchas, cantos despontados, lados lascados, incrustações de corpos estranhos, riscados ou ranhurados, bem como diferença acentuada de tonalidade e dimensão dentro do mesmo lote.

Deverá ser assentado com argamassa de assentamento: argamassa colante flexível, tipo AC-III (NBR 14081).

Nos ambientes com acabamento de parede no reboco, deverá ser executado rodapé (7 cm) com placas idênticas ao do revestimento do pavimento do ambiente, seguindo inclusive, o alinhamento do rejuntamento do rodapé com o piso quando possível. Nos ambientes com revestimento cerâmico (azulejos), a execução do rodapé é dispensável.

Aguardar no mínimo 3 dias após assentamento das placas cerâmicas, para aplicar a pasta de rejuntamento, fazendo-se uso de pranchas largas. As juntas devem estar previamente limpas e umedecidas para garantir melhor aderência do rejunte.

O piso deve estar nivelado, sem apresentar desníveis entre as peças.

Medição e pagamento

A medição será feita pela área quadrada de piso cerâmico executado, aceito pela fiscalização, de preferência na finalização da quantidade do item em planilha orçamentária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

O pagamento remunera o fornecimento, execução, inclusive dos rejuntas, e limpeza da área de revestimento aplicado.

2.13 Limpeza e Verificação Final

Os serviços de limpeza geral deverão satisfazer aos seguintes requisitos:

- Será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.
- Todas as cantarias, alvenaria de pedra, pavimentações, revestimentos, cimentados, ladrilhos, pedras, azulejos, vidros, aparelhos sanitários, etc., serão limpos abundante e cuidadosamente lavados, de modo a não serem danificadas outras partes da obra por estes serviços de limpeza.
- Haverá particular cuidado em remover-se quaisquer detritos ou salpicos de argamassa endurecida nas superfícies das cantarias, as alvenarias de pedra, dos azulejos e de outros materiais, esquadrias, etc...
- Após a limpeza, será procedida rigorosa verificação das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações e equipamentos.

Qualquer divergência nas especificações deste memorial e as dúvidas deste ou de projeto deverão ser dirimidas junto a FISCALIZAÇÃO.

As alterações destas especificações, que forem necessárias, deverão ser feitas mediante autorização da P.M.I., inclusive os critérios de analogia de materiais e/ou equipamentos. Todas as alterações deverão constar, também do visto da CONTRATADA.

O vencedor da licitação será responsável pela fixação da placa dos responsáveis técnico pelo projeto, responsável pela execução e fiscalização.

Todos os serviços e materiais empregados na obra deverão estar em conformidade com as Normas da ABNT e normas locais.

Na entrega da obra, será procedida cuidadosa verificação, por parte da FISCALIZAÇÃO, das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações de água, esgotos, aparelhos sanitários, equipamentos diversos, ferragens, instalações elétricas e o que mais se fizer necessário.

Içara/SC, 29 de setembro de 2025.

Cíntia Velho Marcon
Engenheira Civil
CREA/SC – 114825-6